Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 200 de 03 de dezembro de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de M A R Ç O de 1981.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1982.

HÉLIO RORIZ
Presidente

JORGE MIGUEL LAQUIS
1º Secretário

TELSON DIONISIO RODRIGUES
2º Secretário